



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (11/02/2022), sexta-feira, às 08h59min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Faltou o Vereador **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO). Leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 146/2021**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que “Dispõe sobre incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 149/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 386.708,00 destinados a atender a SEMOSP - Convênio FITHA/2020, para Recuperação de Estradas Vicinais”. **Projeto de Lei nº 04/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.879, de 20 de agosto de 2015”. **Projeto de Lei nº 05/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o pagamento de plantão extra para cuidadores e vigias da casa de acolhimento”. **Projeto de Lei nº 06/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 495.000,00 para atender a SEMOD (pavimentação de estradas no Distrito Nuar Nova Esperança)”. **Projeto de Lei nº 07/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, na ordem de R\$ 255.454,00 para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD”. **Projeto de Lei nº 08/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

- SEMOD, com a construção e reforma do PONTO DE MOTO TÁXI, no valor de R\$ 80.772,39 (Convênio Estadual nº 398/PGE-2021)". **Projeto de Lei nº 09/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, na ordem de R\$ 550.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, com obras de pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas (Convênio nº 882764/2019)". **Projeto de Lei nº 10/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município na ordem de R\$ 288.333,33 - CONVÊNIO Nº 284/PGE-2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde". **Processo nº 01/2022 – CMEO – Tomada de Contas Especial nº 01/2022**, Tomada de Contas Especial do Ex-Prefeito Municipal CÉLIO RENATO DA SILVEIRA julgada irregular, conforme Parecer Prévio nº 33/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Acórdão 363/2020 (PROCESSO Nº 7269/17-TCE-RO), referente a execução de Convênios firmados entre o Município de Espigão do Oeste e a Associação Escolinha de Futebol Esperança - AEFE. **Processo nº 02/2022 – CMEO – Prestação de Contas do Município – Exercício de 2020**, Prestação de Contas do Município de Espigão do Oeste-RO - Exercício de 2020 (PROCESSO-e nº 01014/21/TCE-RO. **ABERTURA**: Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura das seguintes Atas: Ata da 32ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 25/11/2021; Ata da 12ª Reunião Extraordinária Conjunta realizada no dia 14/12/2021; Ata da 13ª Reunião Extraordinária Conjunta realizada no dia 17/12/2021; Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta realizada no dia 13/01/2022; Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 04/02/2022. Em seguida, o Vereador Cosmo solicitou a dispensa da leitura das Atas. O Presidente Adão Salvatico concedeu a dispensa, ficando as Atas aprovadas conforme redigidas. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do **Projeto de Lei nº 146/2021**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 149/2021**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 04/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Os Vereadores sugeriram uma Emenda ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 05/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram deixar para melhor análise nas próximas reuniões. Leitura do Projeto de Lei nº 06/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 07/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 08/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Hermes, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 09/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Gilmar, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 10/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do parecer Prévio nº 033/2020 e Parecer do Procurador Jurídico da Câmara ao Processo nº 01/2022 – Tomada de Contas Especial. Após a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram enviar uma notificação ao Ex-Prefeito Municipal Célio Renato da Silveira para se apresentar na próxima reunião e fazer seu pronunciamento. Leitura do Processo nº 02/2022 – CMEO – Prestação de Contas do Município – Exercício de 2020. A Comissão de Finanças solicitou que fosse enviado um ofício ao Controlador Geral e Contadora do Poder Executivo para prestar esclarecimentos sobre a Prestação de Contas e Recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RO). Por fim, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 11h03min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2022.

**Adão Salvatico**  
Presidente da CLJRF

**Cosmo de Novaes Ferreira**  
Presidente da CESAS



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**Gilmar Loose**

Presidente da CAMA

**Hermes Pereira Junior**

Membro da CESAS

**Zonga Joadir Schultz**

Presidente da CFO